

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Mértola	À atenção de Serviços de Aprovisionamento
Endereço Praça de Luís de Camões, 2	Código postal 7750-329
Localidade/Cidade Mértola	País Portugal
Telefone 286610100	Fax 286610101
Correio electrónico geral@cm-mertola.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-mertola.pt

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou 2 9 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 22,85 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque dirigido ao tesoureiro da Câmara Municipal de Mértola ou transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas e 30 minutos.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio trata-se de esclarecimentos ao processo n.º 17/2007 — Aquisição de serviços — Elaboração de projecto de execução do alargamento e beneficiação do troço EM 514 entre a EN 265 (Moreanes) e a localidade fronteiriça do Pomarão, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007.

Para os devidos efeitos, informam-se todos os interessados de que foram alterados o programa de concurso e caderno de encargos do concurso acima identificado, foram anexadas cópias às peças patentes ao concurso e comunicadas por escrito a todas as empresas que adquiriram o respectivo processo.

Em consequência, foram prorrogados os prazos para obtenção de documentos contratuais ou adicionais e para recepção e abertura das propostas conforme se identifica nos pontos IV.3.2), IV.3.3) e IV.3.7.2) do presente anúncio de rectificação.

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Pulido Valente*.
2611009048

CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal do Montijo	À atenção de Secção de Património, Compras e Concursos
Endereço Rua de Manuel Neves Nunes de Almeida	Código postal 2870-352
Localidade/Cidade Montijo	País Portugal
Telefone 212327600	Fax 212327667
Correio electrónico dgg2@mun-montijo.pt	Endereço Internet (URL) www.mun-montijo.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 2

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para aquisição de serviços de execução de cartografia numérica vectorial e ortofotocartografia à escala de 1:2 000 do território oeste do concelho de Montijo e áreas urbanas de Canha e Pegões.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de serviços de execução de cartografia numérica vectorial e ortofotocartografia à escala de 1:2 000 do território oeste do concelho de Montijo e áreas urbanas de Canha e Pegões.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A prestação de serviços objecto do presente concurso será efectuada no concelho de Montijo, zona oeste e áreas urbanas de Canha e Pegões.

Código NUTS

PT172 LISBOA E VALE DO TEJO — PENINSULA DE SETUBAL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

74.20.74 — Serviços de cartografia.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias 1 2 0 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for feita a adjudicação fica obrigado a prestar a favor da Câmara Municipal do Montijo uma caução de 5% do valor global da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas — ao procedimento poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade no âmbito da qual se enquadra a prestação dos serviços objecto deste concurso.

Constituição jurídica dos agrupamentos — a constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

Modalidade de associação de empresas — no caso de a adjudicação da prestação de serviços ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa das modalidades admitidas por lei.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo I, que se anexa ao programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentadas nos três últimos anos. No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1 — Lista dos principais serviços prestados nos últimos três anos relativos apenas à produção de cartografia topográfica, discriminando destinatários, data de início e conclusão dos trabalhos, escala dos levantamentos, áreas cartografadas, montantes.

2 — Descrição de equipamento técnico que será utilizado pelo concorrente, com indicação da marca, modelo, número, proprietário, certificado do seu estado de conservação e funcionamento.

3 — Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos, integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento de bens e serviços na área da cartografia aérea.

4 — Alvará emitido pelo Instituto Geográfico de Portugal, cobrindo as seguintes actividades:

Fotografia aérea e outras formas de detecção remota;

Topografia e nivelamento;

Triangulação aérea;

Restituição fotogramétrica;

Numerização de informação cartográfica;

Edição de dados cartográficos;

Ortorrectificação.

No caso de na ordem jurídica do país de origem do concorrente não existir documento idêntico ao alvará requerido no presente número, pode o mesmo ser substituído por declaração, sob compromisso de honra, feita pelo concorrente perante uma autoridade judiciária ou administrativa, notário ou outra competente do país de origem.

Nota. — No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deve apresentar os documentos nos números anteriores. No caso dos documentos referidos no n.º 4, cada um dos integrantes do agrupamento tem que ser detentor de alvará em, pelo menos, uma das actividades, ou da declaração considerada no mesmo número. As actividades licenciadas por vários alvarás dos membros do agrupamento, ou consideradas ao abrigo da declaração do ponto 4, deverão, no seu conjunto, cobrir integralmente todas as actividades exigidas e que estão indicadas no referido número.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Qualidade técnica da proposta — 40%;

2 — Preço — 35%;

3 — Prazo de execução — 25%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante N.º 19/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 138,06 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Contra entrega, em numerário, multibanco, cheque (à ordem da tesoureira da Câmara Municipal do Montijo) ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Poderão assistir ao acto público de abertura das propostas todos os interessados, só podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o acto.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: o acto público do concurso terá lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas propostas relativas a partes de serviço objecto do presente concurso.

Não serão admitidas propostas com variantes nem com alteração ao caderno de encargos.

Não serão admitidas propostas com variantes.

Não serão admitidas propostas condicionadas.

O contrato a celebrar revestirá a modalidade de contrato de prestação de serviços. Reserva-se o adjudicante o direito:

a) Não adjudicar o objecto do presente concurso a nenhum dos concorrentes, de acordo com o previsto n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Adjudicar parcelarmente o objecto do presente concurso;

c) Adjudicar parcialmente o objecto do presente contrato.

O prazo referido no ponto II.3), duração do contrato ou prazo de execução, é estimado.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

23 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.
2611009017

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Anúncio

Concurso público para a concessão do direito de exploração de um equipamento denominado «Edifício das Galgas», sito na Fábrica da Pólvora, em Barcarena.

1 — A entidade promotora do concurso é a Câmara Municipal de Oeiras, Departamento de Finanças e Património, Divisão de Património, sito no Largo da Boavista, 9, em Oeiras (telefone: 214408388; fax: 214408473).

2 — O concurso é público.

3 — O espaço municipal objecto do presente concurso localiza-se na Fábrica da Pólvora, em Barcarena.